



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO – PATRIOTA
Vice-Presidente

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.

Aprovado
Abreusd
José Ailton de Sousa
Presidente

Indicação: nº 29/2022

“Reitero a indicação, ofício número 214/2021, para a colocação de postes de iluminação na Rua Benvenuto Alvarenga, continuação da rua Geraldo Felipe de Souza.”

[Signature]

RECEBI A 1ª VIA	
Em	11 / 08 / 22
às	9:30 horas.
Protocolo nº	361 / 2022
Segundo	<i>Alves</i>
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo	





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A indicação foi feita na data de 06 de junho de 2021, assim se faz necessário uma reiteração.

A escassez de iluminação pública na referida localidade está colocando em risco a segurança de quem utiliza a rua e dos moradores, dificultando a visibilidade e facilitando ocorrência de roubos, furtos, tráfico de drogas, além de acidentes de veículos e atropelamento de pessoas devido à falta de visibilidade.

Para minimizar esses fatores e sentimento de insegurança, se faz necessário que o setor competente, instale postes de luz, sendo que a via é curta e provavelmente dois postes atenderiam a necessidade.

Reforço a indicação, pois mais uma vez ocorreu acidente no referido trecho.

Nestes termos pede-se deferimento.

Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano.
Vereador – PATRIOTA